
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001582

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Química

PARECER CEE/CEP N. 202/2018

I - HISTÓRICO

O Gestor do **Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Av. Anhanguera, N.105, Bairro Belo Horizonte – Niquelândia/GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Química , pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial pelo PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 014/2018, fl.02;
- Plano de Curso, fls.03/33;
- Acervo Bibliográfico, fls.34/35;
- Projeto Político Pedagógico, fls.36/46;
- Regimento Escolar, fls.47/82;
- Relatório de Inspeção do Corpo de Bombeiro, fl.83;
- Declaração de Corpo Docente, fl.84;
- Planta Baixa, fl.85;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl.86;
- Pré-Análise, fls.87/88;
- Diligência CEE/CEP N. 139/2018, fl.89;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001582

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Química

- E-mail, fl.90;
- Relação dos Alunos matriculados no Curso, fl.91.

II – ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Química foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Química**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Química, do Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi, localizado na Av. Anhanguera, N.105, Bairro Belo Horizonte – Niquelândia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico prática para formação de Química é de 1300 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I – com 420 horas teórico práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos II e III;
- Módulo II – com 450 horas teóricas, com previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos III;
- Módulo III com 350 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Química.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001582

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Química

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANDREINA DOS SANTOS MENDES
2	ANDRESSA MARTINS DOS ANJOS
3	CHAINNER VINICIOS MORAIS SILVA
4	DIEGO EUGENIO NUNES DA PAZ
5	FELIPE DE ARAUJO SOUZA SANTOS
6	GABRIEL VITURINO VIEIRA GOMES
7	GEICIANE ALVES BEZERRA
8	IGOR DE FREITAS ARAUJO
9	ISADORA LIMA BASTOS
10	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA
11	JOAO PEDRO MEDEIROS GUIMARAES
12	KEWLY TORRES DE SOUZA
13	KLEVERSON PATRICK DE M. GONCALVES
14	LARYSSA BARBOSA PEREIRA
15	LAYLA SOUSA MENDES DE GODOI
16	LORRANY RODRIGUES DA PAIXAO
17	LUANA FERREIRA DOS SANTOS MELO
18	LUIS FELIPE NASCIMENTO COSTA
19	MAURILHIO AUGUSTO G. DE SOUZA
20	MAYCOW DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA
21	MICAELLA GONCALVES DE SOUSA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001582

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Química

22	NOEMY STRACK JAGER PEREIRA
23	PATRICIA NUNES DE FREITAS
24	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ESPINDOLA
25	RISHTER WHITEFOORD ALVES DE SOUSA
26	STEFFANY FONTOURA DA SILVA
27	THAIZA BRUNA PEIXOTO LOBO
28	THAMARA BRENDA PEIXOTO LOBO
29	VITORIA BATISTA GUIMARAES
30	VITORIA CERQUEIRA RODRIGUES

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Química, pertencente ao eixo tecnológico **Produção Industrial** oferecido pelo Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Av. Anhanguera, N.105, Bairro Belo Horizonte – Niquelândia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001582

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Joaquim Maria de Godoi

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Química

SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>2021/2018</u>
GOIÂNIA, <u>14</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>Marcos Elias Moreira</u>


Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás